



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 034/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de Agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 06 de Agosto de 2021


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

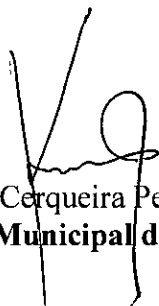
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 034/2021 – GAB/SMS , DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	4.000,00
3.3.90	30.00	14.1	4.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.000,00	4.000,00


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





o Valor da Terra Nua (VTN),

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Vitória da Conquista, por força do convênio firmado com a União, informar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil o Valor da Terra Nua - VTN, apurado de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que servirá de base para o cálculo do valor médio do VTN, conforme previsto nos arts. 4º e 8º da referida norma.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), prestadas pelo Município de Vitória da Conquista à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) do exercício de 2021, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2021	R\$ 17.825,80	R\$ 15.208,30	R\$ 12.528,65	R\$ 10.997,23	R\$ 8.360,43	R\$ 7.098,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se por afixação e cumpre-se.
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2021.

Jonas Souza Sála
Secretário de Finanças

PORTARIA 047/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 421/87 e o Decreto n.º 20.706, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, expõe e resolve da forma a seguir:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RÉGIS BARRETO CORTES**, inscrito no CPF sob o nº como responsável pelas atribuições de fiscalização e cobrança do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2021.

Jonas Souza Sála
Secretário Mun. de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA 034/2021 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s)



Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de Agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vitória da Conquista, 06 de Agosto de 2021

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro
Ram
ona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 034/2021 – GAB/SMS , DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	4.000,00
3.3.90	30.00	14.1	4.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.000,00	4.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 21.298, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispensas (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas do exercício de funções de confiança, junto à Secretaria Municipal de Educação – SMED, as pessoas indicadas nos incisos deste artigo:

I. A Sra. ADRIANA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula nº 159398, do exercício da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Moraes, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SMED.